



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO.

CONTRATADO: TATIANE DA SILVA 04371911927

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação para aquisição de lembrancinhas em MDF para uso nas festividades realizadas pela Fundação Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.614,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 24º dia do mês de março de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

CRISTIANI DE JESUS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA
CPF: 767.281.029-49





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

